

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 035/2021 de 04 de fevereiro de 2021

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Socimed de Tubarão /SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2024. (Centro de Custo 04.01.)

Art. 2º - A Comissão será composta por:

Nome	N° Coren/SC
Enf. Graziele de Oliveira	201.322
Enf. Josiele Miguel da Silva	490.875
Téc. Mayara Nola	795.995

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.

Enf. Dr. Gelson L. Albuquerque

Coren/SC 25.336'
Presidente

Coren/SC 33.234

Secretária